

L'EXPRESS L'EXTTER



DESTAQUES 21 A 25 DE MAIO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADES DE SERVIÇOS

 **DECRETO-LEI N.º 110/2012. D.R. N.º 98, SÉRIE I DE 2012-05-21**

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 48/2012. D.R. N.º 98, SÉRIE I DE 2012-05-21**

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a lista dos sistemas operacionais críticos a que se refere o n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio

 **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 49/2012. D.R. N.º 98, SÉRIE I DE 2012-05-21**

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza os serviços, organismos, entidades e estruturas integrados na Presidência do Conselho de Ministros a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de electricidade em regime de mercado livre

AMBIENTE

 **PORTARIA N.º 172/2012. D.R. N.º 101, SÉRIE I DE 2012-05-24**

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Primeira alteração à Portaria n.º 242/2008, de 18 de Março, que estabelece os termos do pagamento de taxas a cobrar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) pela apreciação dos procedimentos relativos à notificação de transferência de resíduos que se destine à importação, exportação e trânsito

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™

Human Resources Suppliers 2007

DIREITO PÚBLICO

DECRETO-LEI N.º 111/2012. D.R. N.º 100, SÉRIE I DE 2012-05-23

Ministério das Finanças

Disciplina a intervenção do Estado na definição, concepção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas e cria a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projectos

DECRETO-LEI N.º 113/2012. D.R. N.º 100, SÉRIE I DE 2012-05-23

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 135/2009](#), de 3 de Junho, que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares

FINANCEIRO

INSTRUÇÃO N.º 2/2012. D.R. N.º 99, SÉRIE II DE 2012-05-22

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Emissão de bilhetes do Tesouro e estatuto de operadores de mercado

DECRETO-LEI N.º 112/2012. D.R. N.º 100, SÉRIE I DE 2012-05-23

Ministério da Economia e do Emprego

Altera os limites legais de participação no capital social do operador da Rede Nacional de Transporte de Electricidade, no capital social das empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL e no capital social do operador da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

FISCAL E TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO N.º 94/2012. D.R. N.º 102, SÉRIE II DE 2012-05-25

Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Orçamento

Conta provisória de Janeiro a Março de 2012

PORTAL DAS FINANÇAS

 Divulgação de Q&A sobre **Informação Empresarial Simplificada / Declaração Anual**

IMOBILIÁRIO, EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 25/2012. D.R. N.º 100, SÉRIE I DE 2012-05-23

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a [Portaria n.º 119/2012](#), de 30 de Abril, do Ministério da Economia e Emprego, que fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar, e revoga a [Portaria n.º 57/2011](#), de 28 de Janeiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2012

PARECER N.º 42/2010. D.R. N.º 100, SÉRIE II DE 2012-05-23

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

Aplicabilidade dos artigos 13.º e 13.º-A do regime jurídico da edificação e urbanização aos pareceres que, nos termos da lei, devem ser emitidos pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade no âmbito do controlo prévio de operações urbanísticas

JURISPRUDÊNCIA DO STJ

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 4/2012. D.R. N.º 98, SÉRIE I DE 2012-05-21

Supremo Tribunal de Justiça

O prazo de seis meses para o exercício do direito de queixa, nos termos do artigo 115.º, n.º 1, do Código Penal, termina às 24 horas do dia que corresponda, no 6.º mês seguinte, ao dia em que o titular desse direito tiver tido conhecimento do facto e dos seus autores; mas, se nesse último mês não existir dia correspondente, o prazo finda às 24 horas do último dia desse mês

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 5/2012. D.R. N.º 98, SÉRIE I DE 2012-05-21

Supremo Tribunal de Justiça

O Ministério Público, em processo penal, pode praticar acto processual nos três dias úteis seguintes ao termo do respectivo prazo, ao abrigo do disposto no artigo 145.º, n.º 5, do Código de Processo Civil, sem pagar multa ou emitir declaração a manifestar a intenção de praticar o acto naquele prazo

PROGRAMAS OPERACIONAIS, FUNDOS OPERACIONAIS E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 166/2012. D.R. N.º 99, SÉRIE I DE 2012-05-22

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Segunda alteração à Portaria n.º 1325/2008, de 18 de Novembro, que estabelece as regras nacionais complementares relativas aos programas operacionais, aos fundos operacionais e à assistência financeira, previstos pelo Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de Outubro (sector das frutas e produtos hortícolas)

SAÚDE

ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE

Circular Normativa n.º 28 e Circular Normativa n.º 29, de 21 de Maio

Operacionalização da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

TMT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 50/2012. D.R. N.º 99, SÉRIE I DE 2012-05-22

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a contratação da prestação do serviço universal de comunicações electrónicas, define os termos dos respectivos procedimentos concursais e autoriza a despesa inerente

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ACÓRDÃO N.º 215/2012. D.R. N.º 102, SÉRIE II DE 2012-05-25

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional o segmento normativo constante do artigo 44.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, na interpretação segundo a qual é extemporâneo o pedido de apoio judiciário formulado pelo arguido em processo penal após o decurso do prazo de recurso da decisão proferida em primeira instância, no caso de insuficiência económica superveniente, quando ainda seja exigível o pagamento de uma taxa de justiça como condição de apreciação de um recurso

ACÓRDÃO N.º 216/2012. D.R. N.º 102, SÉRIE II DE 2012-05-25

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a interpretação normativa, extraída da conjugação dos artigos 174.º, n.ºs 2 e 3, 177.º, n.º 1, e 269.º, n.º 1, alínea c), todos do Código de Processo Penal, segundo a qual a autorização judicial de busca domiciliária, em situações de partilha por diversos indivíduos de uma habitação, pode abarcar as divisões onde cada um dos indivíduos desenvolve a sua vida, ainda que não visado por tal diligência

ACÓRDÃO N.º 219/2012. D.R. N.º 102, SÉRIE II DE 2012-05-25

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do n.º 2 da Base XXII da Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965 (bases do regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais), na interpretação de que o direito à revisão da pensão com fundamento em agravamento das lesões caduca se tiveram passado 10 anos, contados da data da última revisão, mesmo que tenha havido alterações da pensão inicial com idêntico fundamento

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

📄 **DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 14/2012/A. D.R. N.º 99, SÉRIE I DE 2012-05-22**

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Regulamenta o exercício da actividade industrial na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de Janeiro

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

📄 **DESPACHO NORMATIVO N.º 3/2012 - JORAM**

Actualiza os valores-base por m2 dos terrenos para efeitos de determinação do preço de constituição de direito de superfície, para vigorar no ano de 2012.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

📄 Regulamento (UE) n.º 423/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho relativamente a determinadas disposições aplicáveis a **mecanismos de partilha de riscos para Estados-Membros afectados ou ameaçados por graves dificuldades no que diz respeito à sua estabilidade financeira**

📄 Regulamento (UE) n.º 432/2012 da Comissão, de 16 de Maio de 2012, que estabelece uma **lista de alegações de saúde permitidas relativas a alimentos que não referem a redução de um risco de doença ou o desenvolvimento e a saúde das crianças**

PARECERES

📄 Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de directiva do Conselho relativa a um **regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e royalties efectuados entre sociedades associadas de Estados-Membros** diferentes (reformulação)

📄 **Parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados** sobre propostas da Comissão para uma Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos **mercados de instrumentos financeiros**, que revoga a Directiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e para um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções

COMISSÃO

📄 **Melhor protecção dos consumidores**

Uma nova abordagem da UE, de âmbito mais alargado, destinada a melhorar a protecção e a segurança dos consumidores proporcionará mais informações aos compradores e ajudá-los-á a obterem uma indemnização quando surgem problemas com uma compra

📄 **Antitrust: o relatório da Rede Europeia da Concorrência revela que a aplicação das regras da concorrência na UE beneficia todo o sector alimentar**

A Rede Europeia da Concorrência (REC) publicou um relatório que revela que a aplicação activa da legislação da concorrência no sector alimentar em toda a Europa, em especial ao nível da transformação e da produção, tem beneficiado os agricultores, os fornecedores e os consumidores. O relatório afirma que nos últimos anos o sector alimentar tem constituído uma prioridade das autoridades de concorrência europeias, cuja acção tem vindo a intensificar-se desde a eclosão da crise do preço dos produtos alimentares em 2007. Participam na REC a Comissão Europeia e as autoridades nacionais de concorrência dos 27 Estados-Membros.

PARLAMENTO EUROPEU

EURODEPUTADOS ATENTOS ÀS PRÁTICAS DE COMÉRCIO DESLEAL NA CHINA

O Parlamento Europeu (PE) acredita que União Europeia (UE) deve agir em conjunto para enfrentar a concorrência desleal da China de forma a restaurar o equilíbrio no comércio. A resolução aprovada na quarta-feira, dia 23 de Maio, indica que o primeiro passo passa por obter uma imagem clara da penetração da China na economia europeia. Para isso, é necessário um organismo que monitorize o investimento chinês em empresas da UE e ainda a compra pela China de dívida soberana europeia.

EURODEPUTADOS QUEREM ACORDO DE PESCAS MAIS SUSTENTÁVEL ENTRE UE E MOÇAMBIQUE

O Parlamento Europeu (PE) votou esta quarta-feira um novo pacto com Moçambique, que licencia as possibilidades de pesca para 75 navios da União Europeia (UE) vindos de Portugal, Espanha, França, Itália e Reino Unido. O acordo enfatiza a sustentabilidade da pesca e do controlo e obriga os proprietários dos navios da UE a empregar marinheiros locais.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 24 DE MAIO DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

- Aprovou uma **proposta de lei relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais**, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas. Este diploma visa melhorar os procedimentos no sistema de reconhecimento de qualificações profissionais, nomeadamente pela actualização das denominações adoptadas pelos Estados membros para os títulos de formação, organismos que os emitem, certificados e títulos profissionais correspondentes, bem como no que respeita à simplificação da declaração prévia
- **Proposta de lei relativa aos regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança do trabalho e de técnico de segurança do trabalho**
- Alteração ao **regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação** pré-escolar e dos ensinos básico e secundário
- **Alteração ao regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica** e dos medicamentos não sujeitos a receita médica **comparticipados**
- Diploma que simplifica o regime de instalação e funcionamento dos **recintos de espectáculos e de divertimentos públicos** e o regime de acesso, exercício e fiscalização de várias actividades de controlo municipal
- Alteração à orgânica da **Autoridade Tributária e Aduaneira**

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE LEI 63/XII

Estabelece o **regime de acesso e exercício da actividade de treinador de desporto**. [[formato PDF](#)]
 Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 61/XII

Altera o **Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro. [[formato PDF](#)]
 Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 60/XII

Procede à criação do **fundo de compensação do serviço universal de comunicações electrónicas** previsto na Lei das Comunicações Electrónicas, destinado ao financiamento dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal. [\[formato PDF\]](#)

Autoria Governo

PROPOSTA DE LEI 59/XII

Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direcção e orientação das **actividades desportivas** desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs) e altera o Decreto-Lei n.º 271/2009, de 1 de outubro. [\[formato PDF\]](#)

Autoria Governo

PROJECTO DE LEI 238/XII

Cria salvaguardas para os **mutuários de crédito à habitação**, procedendo à 10ª alteração ao Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro. [\[formato PDF\]](#)

Autoria PSD

PROJECTO DE LEI 237/XII

Cria um regime extraordinário de **protecção de devedores de crédito à habitação** em situação económica muito difícil. [\[formato PDF\]](#)

Autoria PSD

PROJECTO DE LEI 236/XII

Cria o **Tribunal Arbitral do Desporto**. [\[formato PDF\]](#)

Autoria PS

DGAJ

 REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA PROCESSUAL – Comunicado do Ministério da Justiça

GEOT (GABINETE DE ESTUDOS E OBSERVATÓRIO DOS TRIBUNAIS)

 Parecer do GEOT sobre o Projecto de Proposta de Lei que aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário | Maio.2012

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.